

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LUGAR DE RESIDÊNCIA EM
CORONEL BARROS - RGS
Bianco Pires
1994

Decreto Executivo no.073, de 19 de abril de 1994.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal no.086 de 19 de abril de 1994,

D E C R E T A ,

Art.1o. - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentaria:
ORGAO: 07 - SEC.MUN.SAUDE E AÇÃO SOCIAL
01.13.75.428.2032 - Apoiar Ações da Saúde
Rubrica: 3.2.3.1 - Subvencoes Sociais

Cr\$ 1.000.000,00.

Art.2o. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA E DESPORTO
01.08.48.247.2015 - Apoiar a Cultura Popular
Rubrica: 3.2.3.1 - Subvencões Sociais

Cr\$ 1.000.000,00

Art.3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezenove de abril de mil novecentos e noventa e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianco Pires
Sec.Mun.de Administração,
Planejamento e Finanças.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
19 de 04 de 94